



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Superintendência da Secretaria de Fazenda**

**Diretoria de Fiscalização da SEFAZ**

**Gerência de Análise de Procedimentos Fiscais da SEFAZ**

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1494 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**DESPACHO DECISÓRIO N° 1932/2023/GAPF/DFISC/SUPSEFAZ/SECSEFAZ**

Processo nº 01.02.00127800/2023.50

Interessado: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

**A GCAL**

Diante do Requerimento REQUERIMENTO N. 1613/2023 (SEI nº 2715122) informamos que em vistoria fiscal conforme Relatório relatorio de vistoria 68294-23 (SEI nº 2940832) foram constatados 3 imóveis particulares em situação de má conservação (cadastros 36006736, 36155050 e 36154925), motivo pelo qual foram emitidas as devidas notificações para que os proprietários tomem providências quanto à limpeza e manutenção dos imóveis.

Verificou-se ainda que outros 3 imóveis na região (36189400, 36184400 e 36051250) possuem notificação de má conservação já implantada, ou seja, com multa pecuniária lançada para pagamento e estão aguardando a limpeza por parte da SELURB, com posterior remessa de cobrança pelo serviço aos seus proprietários. O imóvel 36184500 possui notificação aguardando entrega/publicação em órgão oficial.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Silva, Agente Administrativo (a)**, em 18/12/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gracielle Christina de Souza Francischetti, Gerente de Análise de Procedimentos Fiscais**, em 18/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Carlos Eidam, Diretor (a) de Fiscalização**, em 18/12/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 19/12/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2944255** e o  
código CRC **739AEB2A**.

---

Referência: Processo nº 01.02.00127800/2023.50

SEI nº 2944255



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4129/2023 - GAPRE**

Maringá, 20 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1613/2023 (SEI nº 2715122), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização do serviço de limpeza nos terrenos baldios localizados na Avenida Osíres Stenghel Guimarães, no Conjunto Habitacional Karina, bem como a adoção das providências cabíveis quanto à conduta dos munícipes que têm despejado lixo e entulho nos referidos terrenos, anexamos o Despacho Decisório 1932 (SEI nº 2944255) da Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda - Sefaz.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2959344** e o código CRC **C5D4A4C6**.